



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 06, de 13 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021/Reitoria do IFBA, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021, e considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 22, de 03 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização do **Curso de Formação Continuada: Fotografia Publicitária**, com carga horária de 40 horas, na modalidade presencial - Campus IFBA/Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º. O Proponente/Coordenador(a) deverá apresentar à Direção de Ensino e Coordenação de Extensão os relatórios descritivos dos trabalhos relativos às atividades do curso FIC realizado (Alínea “c” do Parágrafo IX do Art. 14 da Resolução CONSEPE N. 22, de 03 de Setembro de 2021), **no prazo de 30 dias após a finalização das atividades** e conforme cronograma do Edital de Chamamento público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 14/02/2023, às 07:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2752180** e o código CRC **20D13E4C**.